



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 473/GAPRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

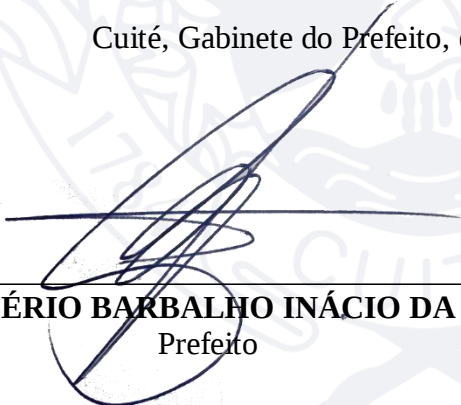
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **LINDACI DA SILVA CABRAL GALDINO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 17/08/2026 a 15/09/2026.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito